

## QUALIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: AUTOAVALIAÇÃO DE CURSOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ARCU-SUL

*Giselle Cristina Martins REAL<sup>1</sup>*

*Marianne Pereira de SOUZA<sup>2</sup>*

*Mary Ane de SOUZA<sup>3</sup>*

**Resumo:** O estudo tem como objetivo explicitar o papel do processo de autoavaliação de cursos na implementação do Sistema de Acreditação Regional de Cursos Universitários do Mercosul. Foram utilizados como procedimentos metodológicos a revisão de literatura e a análise documental. A análise empírica diz respeito ao processo de autoavaliação de um curso de agronomia de uma Universidade Federal brasileira acreditado. Em síntese, pode-se inferir que, no texto do Informe de Autoavaliação, o curso brasileiro busca refletir a aplicação dos critérios estabelecidos para a acreditação no Sistema do Mercosul. Ainda que a avaliação realizada para acreditação pelo Sistema, cuja participação das instituições e cursos é voluntária, seja resultado de um processo de avaliação sem o ranqueamento, a agência nacional de acreditação brasileira estabeleceu dentre as condições para a participação dos cursos, os conceitos obtidos nas avaliações que integram o Sistema

<sup>1</sup> Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo (USP). Professora Associada da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). E-mail: gisellecreal@terra.com.br

<sup>2</sup> Mestre em Educação pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Doutoranda em

Nacional de Avaliação da Educação Superior. É possível inferir que essa condição influenciou o curso analisado a destacar, na autoavaliação, os aspectos quantitativos favoráveis relacionados às dimensões avaliadas, característica que figura como predominante nas avaliações do Brasil. Nesse sentido, as constatações acerca da ênfase do curso brasileiro no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes provocam indagações sobre como as demais agências nacionais de acreditação definiram as condições para a participação dos seus cursos, uma vez que a literatura da área aponta que para o estudo da política do Mercosul é preciso considerar como a dinâmica política interna dos países pode interferir na elaboração e na implementação das políticas supranacionais.

**Palavras-chave:** Avaliação Educacional. Mercosul. Acreditação de cursos.

## COURSES SELF-ASSESSMENT AND QUALITY IN HIGHER EDUCATION: A STUDY ABOUT THE ARCU-SUR SYSTEM

**Abstract:** The study aims to evidence the role of the self-assessment process courses in implementation of the Regional Accreditation System for University Degrees for Mercosur. They were used as methodological

educação pela UFGD. E-mail: marianne-souza@hotmail.com

<sup>3</sup> Mestre em Educação pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). E-mail: maryanesouza@live.com

instruments literature review and document analysis. The empirical analysis explains the self-assessment process in an agronomy course of a Brazilian Federal University accredited. In short, it can be inferred that, in the text of the Report of Self-Assessment, the Brazilian course aims to reflect the application of the criteria for accreditation established in the Mercosur system. Although the assessment executed for accreditation by the System, which participation of institutions and courses is voluntary, be result of an evaluation process without the ranking, the Brazilian national accreditation agency established among the conditions for the participation of the courses, the concepts obtained in assessments within the National System of Higher Education Evaluation. This condition seems to have influenced the course analyzed to emphasize, in self-assessment, the favorable quantitative aspects related to the assessed dimensions, feature appearing as prevailing in the ratings of Brazil. In this sense, the findings about the emphasis of Brazil's progress in the National Exam of Student Performance provoke questions about how other national accreditation agencies defined the conditions for the participation of their courses, since the literature of the area shows that for the study the Mercosur policy is necessary to consider how the internal political dynamics of the countries can interfere in the development and implementation of supranational policies.

**Keywords:** Educational Evaluation. Mercosur. Accreditation of courses.

<sup>4</sup> São Estados Partes do Mercosul: Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai, Venezuela e Bolívia, que encontra-se em processo de adesão. Além desses países, participam como Estados

## Introdução

A garantia da qualidade tem justificado as reformas na educação superior em diversos países, que instituem a avaliação como um instrumento capaz de gerar a expansão das instituições, por meio de um viés controlador e indutor de ações e resultados. Isso porque, dentre as consequências da globalização para a educação, incide a implementação de reformas educativas muito similares na maioria dos países do mundo (OLIVEIRA, 2009; DALE, 2004).

Nesse sentido, a constituição de blocos econômicos como a União Europeia e o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL<sup>4</sup>), que estabeleceram modelos supranacionais de educação, trouxeram novas estratégias para o campo da educação enfatizando singulares diferenças entre os modelos nacionais e supranacionais, na perspectiva de que esses espaços “restringem as decisões políticas das nações que estão sob a alçada, reduzindo assim a sua soberania” (MORGADO, 2009, p. 48).

Associados: Chile, Peru, Equador, Colômbia. Encontra-se em processo de ratificação, a participação da Guiana e Suriname como Estados Associados (MERCOSUL, 2014).

As políticas supranacionais reconfiguram as formas de governação e transformam os processos de elaboração das políticas educacionais nacionais. A educação superior, por ser um setor estratégico para o desenvolvimento de um país e fator importante para a integração entre nações (AZEVEDO, 2008) passa por interferências de novas políticas para atender a demanda na dinâmica supranacional.

Preservadas as proporções, o Processo de Bolonha na Europa e a Comissão Regional Coordenadora de Educação Superior do Mercosul têm sido fontes indutoras de reformas dos sistemas nacionais de educação superior com vistas à comparabilidade, reconhecimento de créditos e mobilidade acadêmica entre os distintos sistemas nacionais de educação superior (AZEVEDO, 2008, p. 875).

Dessa forma, as políticas supranacionais promovem normas e procedimentos comuns regulamentadores para a educação superior. E, com a finalidade de garantir uma concepção comum de qualidade, a avaliação e a acreditação<sup>5</sup> destacam-se como questões centrais nas agendas e estratégias governamentais

<sup>5</sup> A acreditação é definida pelo Dicionário Priberam da Língua Portuguesa como “autorização para o exercício de uma atividade”. Na educação superior, Dias Sobrinho (2011, p. 21) expõe que, em termos legais e burocráticos, acreditar é produzir um documento oficial que

(BARREYRO, 2014; DIAS SOBRINHO, 2011; KNIGHT, 2004; KRAWCZYK; SANDOVAL, 2012; LAMARRA, 2010; RAMA, 2009).

Para Rama (2009, p. 294), a acreditação se desenvolve como um novo paradigma de avaliação da educação, tanto no âmbito local, como no regional e no global, sendo que a acreditação internacional “[...] incorpora tanto elementos de protección como de apertura para los sistemas locales de educación superior”.

Escrigas e Loberas (2009) observam que a demanda por maior responsabilidade, proteção contra fornecedores fraudulentos, transparência e eficiência vêm contribuindo para a expansão da acreditação como um sistema que garante qualidade e reconhecimento em âmbito regional, nacional e internacional.

No Mercosul, em 2008, foi instituído o Sistema de Acreditação Regional de Cursos Universitários do Mercosul (ARCU-SUL) para execução da avaliação e acreditação de cursos

certifica a qualidade de determinadas instituições e reconhece a legitimidade dos seus atos e, de modo especial, “[...] garante oficialmente e publicamente a validade das titulações acadêmicas e habilitações profissionais, em escala nacional e, tendencialmente, internacional”.

universitários. No Sistema, a certificação tem por base uma autoavaliação, cujo resultado deverá ser informado em um relatório que servirá como base para avaliação externa, efetivada por um Comitê de Pares Avaliadores.

No primeiro ciclo de implementação do ARCU-SUL, de acordo com informações da sua página eletrônica<sup>6</sup>, foram acreditados 245 cursos nas seguintes áreas: Agronomia, Arquitetura, Enfermagem, Engenharia, Medicina, Medicina Veterinária e Odontologia, o que pode ser verificado na página eletrônica do Sistema. Os cursos são oriundos da Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Paraguai, Uruguai e Venezuela.

O Brasil, especificamente, apresenta o maior número de cursos acreditados pelo Sistema, um total de 78, embora autores como Barreyro (2014) e Hizume (2013) apontem dificuldades na participação do país.

Diante do contexto apresentado, o presente trabalho objetiva explicitar o papel do processo de autoavaliação de cursos na implementação do ARCU-SUL. Para

tanto, foram utilizados como procedimentos metodológicos a revisão de literatura e a análise documental. Considerando o número de instituições brasileiras que tiveram seus cursos acreditados, a análise empírica neste trabalho recairá sobre o processo de autoavaliação de um curso de agronomia de uma Universidade Federal brasileira acreditado. O recorte a um curso específico busca, a partir da caracterização de estudo exploratório<sup>7</sup>, levantar possibilidades de análises e pesquisas futuras com bases nessas fontes primárias ainda não utilizadas pelos pesquisadores brasileiros da área da educação.

Para a elucidação do objetivo, o trabalho está dividido em duas seções. A primeira seção aborda o Sistema de Acreditação Regional de Cursos do Mercosul com a finalidade de ilustrar a política supranacional no bloco. A segunda seção analisa o papel da autoavaliação no contexto do ARCU-SUL a partir das análises de um curso brasileiro acreditado. Por fim apresentam-se as considerações finais do trabalho.

<sup>6</sup> Dados coletados na página eletrônica do Sistema ARCU-SUL em novembro de 2015.

<sup>7</sup> Nesse sentido ver: Piovesan; Tenporini (1995).

## **1 Política supranacional: o Sistema de Acreditação Regional de Cursos Universitários do Mercosul**

A construção de um espaço educacional na América Latina se constituiu com a formação, ainda em 1991, do Setor Educacional do Mercosul (SEM). Foram instituídas como competência a esse setor, a elaboração e implantação de políticas educacionais, propendendo à formação de uma consciência de pertinência à região e de uma identidade regional, além da capacitação de recursos humanos para impulsionar o desenvolvimento do bloco. O SEM apresenta como finalidade o trabalho em torno de três eixos temáticos, que são: Acreditação, Mobilidade e Cooperação institucional.

Ainda que autores (CABRAL, 2009; GOIN, 2008; KRAWCZYK, SANDOVAL 2012) apontem que as ações no âmbito do SEM são incipientes, observa-se que há um delineamento de políticas que apresentam movimento de aproximação entre os países que compõem o Mercosul a partir dos processos educacionais, especialmente focando a educação superior. Nessa perspectiva, Azevedo (2008), destaca

que a avaliação e a acreditação têm uma autêntica importância nesse processo.

Nesse contexto, como tentativa de criar medidas para a acreditação, destaca-se o Mecanismo Experimental de Credenciamento de Cursos para o Reconhecimento de Títulos de Graduação Universitária nos Países do Mercosul (MEXA), firmado em 19 de junho de 1998, na Argentina, pelos Ministros da Educação dos Estados Partes e Associados e revisado em 2002. O MEXA teve o objetivo de implementar em caráter experimental e voluntário, um sistema de credenciamento de cursos superiores, apoiado num processo de avaliação de pares, com a participação de especialistas dos países membros do Mercosul e que obedeceria a padrões de avaliação.

A partir dos resultados positivos da avaliação do mecanismo experimental, a reunião XXXI de Ministros de Educação, realizada em 2 de novembro de 2006, em Belo Horizonte- MG, Brasil, deu por concluída a fase do MEXA e aprovou o plano de trabalho orientado à elaboração de um sistema de acreditação permanente.

Na XXXIII Reunião de Ministros de Educação celebrada em 09 de novembro de 2007, em Montevideu, no Uruguai, foram compostas as bases orientadoras para a constituição do Sistema ARCU-SUL, no documento “Memorando de Entendimento para a Criação e Implementação de um Sistema de Acreditação de Cursos de Graduação, para o Reconhecimento das Respectivas Titulações, no MERCOSUL e Estados Associados”. Posteriormente, esse documento assumiu o caráter de Acordo assinado pelos países por meio da Decisão do Grupo Mercado Comum.

O Acordo sobre a criação e a implementação de um sistema de credenciamento de cursos de graduação para o reconhecimento regional de qualidade acadêmica dos respectivos diplomas do Mercosul e Estados Associados, assinado entre os Ministros de Educação de Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai, Bolívia e Chile considerou, dentre outras questões que

[...] sua pertinência e relevância permitirão garantir o reconhecimento recíproco, a movimentação e a cooperação solidária entre as respectivas comunidades acadêmicas profissionais dos países, elaborando critérios comuns de qualidade no âmbito do MERCOSUL, para favorecer os processos de formação em termos de qualidade acadêmica, e ao mesmo tempo, o desenvolvimento da

cultura de avaliação como fator propulsor da qualidade da Educação Superior na região (MERCOSUL, 2008).

Dessa forma, por meio do ato de acreditação, os Estados membros e associados do Mercosul reconhecem mutuamente a qualidade acadêmica dos títulos ou diplomas outorgados por Instituições Universitárias, cujos cursos de graduação tenham sido acreditados conforme o Sistema ARCU-SUL, durante o prazo de vigência que estabelece o documento emitido pela respectiva Agência Nacional de Acreditação (MERCOSUL, 2008).

No âmbito do ARCU-SUL, segundo consta no Acordo de criação e implementação do Sistema, a acreditação é resultado do

[...] processo de avaliação por meio do qual é certificada a qualidade acadêmica dos cursos de graduação estabelecendo que satisfazem o perfil do graduado e os critérios de qualidade previamente aprovados no âmbito regional para cada diploma. (MERCOSUL, 2008).

Cabe registrar que embora o processo de acreditação seja comum em alguns países da América Latina, no Brasil, o termo acreditação não é utilizado para os procedimentos de avaliação dos cursos. No entanto, o Ministério da Educação explica a opção pela sua utilização especificamente para

a implementação do ARCU-SUL no contexto brasileiro, uma vez que o mesmo tem sentido próprio no âmbito da política supranacional.

O Sistema é gerenciado pela Rede de Agências Nacionais de Acreditação (RANA), formada pelas agências nacionais de acreditação, entidades específicas, designadas pelo Estado Parte ou Associado como responsáveis pelos processos de avaliação e acreditação no que diz respeito ao ARCU-SUL em seus respectivos países. A RANA é composta pelas seguintes agências: na Argentina, a Comisión Nacional de Evaluación y Acreditación Universitaria (CONEAU); na Bolívia, a Comisión Nacional de Acreditación de Carreras Universitarias (CNACU); no Chile, a Comisión Nacional de Acreditación (CNA-Chile); na Colômbia, o Consejo Nacional de Acreditación (CNA-Colômbia); no Paraguai, a Agencia Nacional de Evaluación y Acreditación de la Educación Superior (ANEAES); no Uruguai, a Comisión Ad Hoc de Acreditación – Ministerio de Educación y Cultura; na Venezuela, o Comité de Evaluación y Acreditación de Programas

e Instituciones de Educación Superior (CEAPIES).

Para a implementação do ARCU-SUL no Brasil, a Portaria nº 1.004, de 13 de agosto de 2008, designou “[...] a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES a atribuição de integrar, pelo lado brasileiro, a Rede de Agências Nacionais de Acreditação - RANA, do Setor Educacional do Mercosul – SEM [...]”.

Posteriormente, o Ministério da Educação, designou, por meio da Portaria MEC nº 1.734, de 9 de dezembro de 2011, a CONAES, o INEP e a SERES para a integrarem a RANA, e definiu, ainda, as seguintes atribuições:

Art. 2º O INEP será o órgão responsável, no Brasil, pela implementação do processo de avaliação de cursos no Sistema de Acreditação Regional de Cursos de Graduação do MERCOSUL e Estados Associados - Sistema Arcu-Sul.

Art. 3º A Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES será responsável por estabelecer os critérios a serem utilizados para o funcionamento do Sistema Arcu-Sul no Brasil, de acordo com as definições da RANA (BRASIL, 2011).

Ressalta-se que, em relação à agência brasileira, Hizume (2013) explicita que, embora a CONAES cumpra com os requisitos previstos para uma Agência Nacional de Acreditação (ANA), a execução do Sistema ARCU-

SUL por este órgão foi prejudicada. Dentre os motivos explicitados pela autora estão o fato da CONAES não possuir orçamento próprio nem de outras fontes de financiamento para arcar com os gastos relativos à visita de pares, estando sua dotação orçamentária atrelada à sua subordinação ao Ministério da Educação, e não contar com corpo de funcionários mínimo para realizar os processos avaliativos. Conforme a autora, ainda, a falta de condições da CONAES para atuar como ANA foi objeto indiretamente de nota da Comissão Regional Coordenadora da Educação Superior (CRC-ES) do bloco.

A Reunião de Ministros de Educação do Mercosul define quais titulações serão acreditadas e a decisão de emitir convocatórias para as titulações definidas ocorre por acordo entre os países na RANA. Cada Agência Nacional realiza o chamado para as titulações específicas, seguindo as diretrizes definidas pela RANA e informando às instituições de educação superior, contempladas na convocatória, os requisitos que devem cumprir para incorporar-se ao processo. Segundo consta na página eletrônica do Sistema ARCU-SUL, até o início de 2015 foram

realizadas 15 convocatórias para acreditação distribuídas entre Argentina, Brasil, Chile, Colômbia e Uruguai.

Como um dos princípios gerais do Sistema ARCU-SUL, o processo de acreditação contempla tanto a autoavaliação, por parte da própria instituição e curso, como a avaliação externa por Comitês de Pares avaliadores e a resolução de acreditação, de responsabilidade da Agência Nacional de Acreditação.

O Acordo de criação e implementação do ARCU-SUL determina, dentre as diretrizes operacionais do Sistema, que a avaliação para a acreditação deve compreender a totalidade do curso, considerando, “para todos os diplomas, no mínimo, os seguintes aspectos: contexto institucional, projeto acadêmico, recursos humanos e infraestrutura (MERCOSUL, 2008a).

Segundo o referido Acordo, ainda, o processo de acreditação envolve “[...] a consideração do perfil do graduado e dos critérios regionais de qualidade em uma autoavaliação, uma avaliação externa por comitês de pares e uma resolução de credenciamento de responsabilidade da Agência Nacional



de Credenciamento” (MERCOSUL, 2008a).

Para informar sobre as etapas que configuram o processo de acreditação do ARCU-SUL, bem como, os tempos estabelecidos para as fases do mesmo, foi elaborado o Manual de Procedimentos do Sistema.

De acordo com o Manual de Procedimentos, o processo de autoavaliação requer um conjunto de ações, através das quais o curso candidato à acreditação verifica o grau em que se ajusta aos critérios de qualidade estabelecidos e acordados pelo Sistema. O curso deve indicar, ainda, o grau em que alcança suas próprias metas e propósitos. Para tanto, o documento aponta alguns elementos que devem ser levados em conta para o êxito do processo de autoavaliação: compromisso das autoridades; liderança, consenso e participação; clareza e transparência; qualidade e pertinência da informação.

Para desenvolver a autoavaliação, que deve ser uma prática permanente nas instituições de educação

superior, cada curso deve ter como referência a Guia de autoavaliação de cursos de graduação e as disposições sobre a sua implementação pela Agência Nacional de Acreditação. Para cada um dos cursos, quais sejam Agronomia, Arquitetura, Enfermagem, Engenharia, Medicina, Medicina Veterinária e Odontologia, foi elaborada uma guia de autoavaliação, disponibilizada na página eletrônica do ARCU-SUL. Para o presente estudo, a análise concentrou-se na Guia de Autoavaliação dos cursos de agronomia.

A autoavaliação envolve obrigatoriamente quatro dimensões – contexto institucional, projeto acadêmico, comunidade universitária e infraestrutura – sendo que em cada dimensão são indicados os componentes a serem avaliados. Para cada um dos componentes são estabelecidos os critérios de qualidade por meio dos quais o curso de agronomia deve formular um juízo sobre o seu grau de cumprimento, conforme explicitado no quadro 1.

**Quadro 1:** Síntese Dimensões, componentes e critérios do ARCU-SUL para os cursos de Agronomia

DIMENSÃO	COMPONENTE	CRITÉRIOS
1. CONTEXTO INSTITUTIVO	Características do curso e sua inserção institucional.	- Âmbito universitário; - Missão, objetivos e planos de desenvolvimento; - Participação da comunidade universitária;

		- Política institucional sobre pesquisa e extensão e participação do curso.
	Organização, governo, gestão e administração do curso.	- Coerência entre governo, estrutura, gestão e projeto acadêmico; - Sistema de informação e comunicação; - Regulamentos; - Perfil acadêmico de autoridades; - Previsões orçamentárias; - Financiamento; - Admissão.
	Sistemas de avaliação do processo de gestão.	- Informação do curso; - Avaliação contínua; - Autoavaliação.
	Políticas e Programas de bem estar institucional.	- Bolsas e supervisão curricular; - Ações de ajuda ao estudante; - Programas de promoção; - Programas de bem-estar.
<b>2. PROJETO ACADÊMICO</b>	Plano de estudos.	- Perfil e competências do egresso; - Estrutura curricular.
	Processos de ensino aprendizagem.	- Metodologias de ensino e perfil; - Atividades educativas e perfil; - Sistemas de avaliação.
	Investigação e desenvolvimento tecnológico.	- Atividades de pesquisa – processo de ensino e aprendizagem; - Atividades de pesquisa – necessidades do meio.
	Extensão, vinculação e cooperação.	- Projeto acadêmico e as necessidades do meio; - Atividades de intercâmbio e projeto acadêmico.
<b>3.COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA</b>	Estudantes.	- Ingresso e Admissão; - Número total de estudantes e projeto acadêmico; - Desempenho dos estudantes; - Oferta extracurricular.
	Graduados.	- Cursos de atualização; - Sistemas de segmento.
	Docentes.	- Número e formação, coerência com o projeto; - Produção acadêmica.
	Pessoal de apoio.	- Quantidade de pessoal não docente; - Habilidades do pessoal não docente; - Capacitação do pessoal não docente.
<b>4. INFRAESTRUTURA</b>	Infraestrutura física e logística.	- Construções – projeto acadêmico; - Construções – bem-estar; - Meios de comunicação; - Disponibilidade de transportes.
	Biblioteca.	- Acervo bibliográfico; - Serviços informatizados.
	Instalações, laboratórios, campos e instalações experimentais.	- Equipamento acadêmico e de laboratórios. Campos e experimentais; - Centros e campos experimentais – projeto acadêmico/ usuários.

Fonte: Elaborado pelas autoras a partir da Guia de Autoevaluación para carreras de Agronomía Sistema ARCU-SUR (MERCOSUL, 2008b)

Na Guia de autoavaliação, esses critérios são expostos resumidamente, devendo o curso elaborar um texto que reflita a aplicação de cada um dos critérios incluídos no componente e mencionar os aspectos favoráveis e desfavoráveis do cumprimento ou satisfação do componente e as ações em andamento para garantir a qualidade de forma permanente. Ao final de cada dimensão, o curso deve realizar um resumo avaliativo, considerando o grau de cumprimento dos critérios e o juízo elaborado para cada um dos componentes (MERCOSUL, 2008b).

A Guia de autoavaliação foi estruturada a partir do Documento de Critérios, também elaborado por área, que deve ser consultado como referência central para a geração de informação e a formulação dos juízos e aponta os indicadores para se atingir cada um dos critérios.

O resultado do processo realizado pelo curso para verificar se cumpre com os critérios de qualidade estabelecidos pelo Sistema ARCU-SUL é apresentado por meio do informe de autoavaliação, que, segundo a Guia de autoavaliação, deve ser elaborado com as seguintes propriedades:

1. Técnico: se fundamenta en recursos metodológicos válidos y en información confiable.
2. Representativo: expresa el trabajo y participación de la comunidad académica correspondiente.
3. Analítico: va más allá de la mera descripción de las situaciones detectadas y de las estimaciones subjetivas, identificando causas y efectos.
4. Equilibrado: toma en cuenta tanto los logros cuanto los aspectos deficitarios y los pondera adecuadamente.
5. Realista: en cuanto al plan de mejoramiento y a las proyecciones futuras (MERCOSUL, 2008b).

Após a realização da autoavaliação e envio dos documentos à agência nacional, o curso é submetido ao processo de avaliação externa que verificará o cumprimento dos critérios de qualidade do ARCU-SUL, a partir do informe de autoavaliação. Para tanto, a comissão de Pares avaliadores recebe uma capacitação prévia regida pela Manual de Procedimentos do Sistema (2008-2010).

Limitando-se ao foco desse trabalho, percebe-se que a autoavaliação tem um papel central na acreditação no âmbito do MERCOSUL, uma vez que é a partir desse processo que as etapas de avaliação externa e a emissão da resolução de acreditação são desenvolvidas. Tendo em vista o exposto e o entendimento da autoavaliação como uma prática permanente, participativa e

autônoma, necessária para a melhoria da qualidade da educação superior, questiona-se como esse processo foi desenvolvido pelos cursos acreditados e em que medida os objetivos estabelecidos pelo ARCU-SUL para a autoavaliação foram atingidos.

## **2 Autoavaliação no ARCU-SUL: considerações a partir de um curso brasileiro acreditado**

A primeira chamada para a Acreditação Regional de Cursos Universitários foi aberta pela RANA para as áreas de Agronomia e Arquitetura, em julho de 2008. A convocatória incluiu 50 cursos de agronomia e 50 cursos de arquitetura, sendo que cada país não poderia ocupar mais de 40% do total de cursos.

O Convite aos cursos de agronomia e arquitetura de instituições de ensino superior brasileiras para participarem do processo de acreditação pelo sistema ARCU-SUL foi elaborado e divulgado pela SESu, em conjunto com a CONAES, em abril de 2009.

Para o primeiro ciclo de acreditação, foi definido que poderiam ser acreditados até 20 cursos de Agronomia e 20 cursos de Arquitetura brasileiros pelo ARCU-SUL, sendo que

o processo realizada pela ANA brasileira teve validade apenas a partir de 2013.

Como as agências nacionais podem considerar aspectos das avaliações realizadas nacionalmente, o Convite para os cursos brasileiros estabeleceu como condições de participação para os cursos brasileiros:

- As diretrizes nacionais complementares para as candidaturas dos cursos são: ter caráter universitário (desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão); ter pelo menos 10 (dez) anos de funcionamento; e, participar dos processos avaliativos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.
- Para efeito de seleção dos cursos que participarão da acreditação pelo Sistema ARCU-SUL, dentre os inscritos, a CONAES considerará o seguinte ordenamento: ter sido acreditado pelo Mecanismo Experimental de Acreditação – MEXA; antiguidade do curso; conceitos obtidos nas avaliações que integram o SINAES; histórico das avaliações (BRASIL, 2009).

O Sistema acreditou 46 cursos de Agronomia, sendo que o Brasil foi o país com o maior número, 17 cursos, com acreditação vigente até o ano de 2019, pertencentes a universidades públicas federais e estaduais e uma universidade privada, a saber: Universidade de Brasília; Universidade Federal de Uberlândia; Universidade de Passo Fundo; Universidade Estadual de Maringá; Universidade Estadual de

Montes Claros; Universidade Estadual de Ponta Grossa; Universidade Estadual do Oeste do Paraná; Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Jaboticabal); Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Ilha Solteira); Universidade Federal da Grande Dourados; Universidade Federal de Goiás; Universidade Federal de Lavras; Universidade Federal de Santa Maria; Universidade Federal de Viçosa; Universidade Federal do Paraná; Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Para este trabalho, foi analisado o Informe de Autoavaliação<sup>8</sup> de um curso acreditado pela agência brasileira, na área de agronomia, disponibilizado na página eletrônica da universidade federal a qual o curso é vinculado. A análise do Informe de Autoavaliação ponderou dentre outros aspectos, como o curso, em sua avaliação sobre o atendimento dos critérios de qualidade do ARCU-SUL, contemplou as propriedades necessárias para a elaboração do documento, citadas

anteriormente: técnica, representativa, analítica, equilibrada e realista.

Em relação à propriedade técnica, compreende-se que na elaboração do “Informe de Autoavaliação”, ao apresentar a avaliação do curso em relação às quatro dimensões, seus componentes e critérios, há a preocupação em fundamentá-lo por meio de informações confiáveis, principalmente de documentos institucionais. No entanto, em relação a alguns componentes e critérios verifica-se a ênfase na descrição dos dados do curso, que acabam representando uma síntese do Formulário de Coleta de Dados e Informações.

Destaca-se que a característica descritiva do documento pode afetar a propriedade analítica, já que o informe de autoavaliação deve ir além da mera descrição das situações, identificando inclusive as causas e efeitos. É possível notar essa característica na transcrição abaixo que expõe a avaliação do curso sobre um dos critérios do componente 3.2 Graduados, inserido na Dimensão 3 – Comunidade Universitária:

<sup>8</sup> O documento que apresenta o texto da Autoavaliação do curso em análise contempla as informações referentes ao período de 2009 a 2011 e foi construído a partir do Formulário de

Coleta de Dados e Informações, disponibilizado ao Sistema ARCU-SUL em abril de 2012.

#### Critério 3.2.1. Cursos de atualização

A Faculdade tem promovido cursos técnicos em tópicos específicos, no sentido de disponibilizar aos profissionais uma atualização dos conhecimentos, como decorrência dos resultados de pesquisa desenvolvidos na instituição, através de atividades de extensão, conforme item 7 do formulário.

Cabe salientar a oferta de cursos de pós-graduação em nível de especialização (lato sensu) ou de mestrado e doutorado (stricto sensu), conforme apresentado no item 6 do formulário.

Ainda que o ARCU-SUL, assim como outros processos de acreditação, preconize que a autoavaliação tenha um caráter permanente e participativo, mobilizando os corpos docente, discente e administrativo, não foi possível constatar se na autoavaliação do curso brasileiro houve a participação da comunidade.

Cabe mencionar que o componente 1.3 do Informe de Autoavaliação, que trata da Participação da comunidade universitária, sinaliza que o Estatuto e o Regimento da Instituição garantem a representação efetiva, com a participação dos três segmentos em todos os colegiados e instâncias decisórias da sua organização. Entretanto, o “Informe de Autoavaliação” assinala que a participação discente tem sido fraca e aponta dentre os aspectos desfavoráveis

relacionados à dimensão 1 – Contexto Institucional - a necessidade de maior incentivo à participação dos discentes nas instâncias de decisão institucional, conforme transcrição a seguir:

[...] as decisões administrativas em todos os níveis são, essencialmente, democráticas, onde todos os segmentos que compõe a unidade têm oportunidade de participar. Mesmo assim, os discentes não vêm participando efetivamente destas instâncias de decisão, o que aponta à necessidade de maior incentivo para incrementar esta participação.

Essas observações vão ao encontro das exigências relacionadas à propriedade representativa, pois o informe deve expressar o trabalho e a participação da comunidade acadêmica correspondente. Entretanto, suscitam dúvidas em relação à participação dos discentes do curso na autoavaliação realizada, o que não atenderia os objetivos do processo.

Tendo em vista que a ênfase da autoavaliação “[...] está no melhoramento acadêmico e administrativo, além do fortalecimento da autonomia universitária” (DIAS SOBRINHO, 2011, p. 25), cabe indagar se a partir das reflexões e discussões acerca da autoavaliação, foram instituídas ações para resolver os problemas apontados como fragilidades,

visando à melhoria da qualidade, como estabelecem os documentos do Sistema.

No Informe de Autoavaliação em questão, em relação à dimensão 2, que diz respeito ao Projeto Acadêmico, é possível observar uma maior preocupação com os aspectos desfavoráveis e com as possíveis ações para adequação desses aspectos, o que é verificado no trecho a seguir extraído das considerações gerais da referida dimensão:

Relativamente ao Plano de estudos, a observação auto-reflexiva atenta aponta para a necessidade de buscar maior aproximação entre o que está definido no Perfil e nas Competências do egresso e aquilo que efetivamente é feito no espaço específico de cada disciplina e de cada sala de aula.

[...]

Relativamente ao processo de ensino aprendizagem existem claras evidências das dificuldades enfrentadas pelos alunos especialmente nas disciplinas básicas, dificuldades estas muitas vezes herdeiras de um ensino médio insatisfatório. Como já colocado, o sistema de avaliação utilizado revela estes problemas e tem provocado várias iniciativas de correção [...].

A reformulação do projeto pedagógico, com ênfase nas mudanças curriculares, também é a prioridade no critério 1.14 Autoavaliação, inserido na dimensão 1 – Contexto Institucional, como segue:

#### 1.14. Autoavaliação

A Faculdade, em sintonia com a Secretaria de Avaliação Institucional (SAI), tem um Núcleo de Avaliação da Unidade (NAU), integrado por professores, servidores e discentes, para atendimento do processo de autoavaliação, contemplando aspectos acadêmicos, de infraestrutura, de apoio aos estudantes, de condições de trabalho e de gestão ambiental. Como exemplo, pode-se citar o esforço conjunto, dedicado para a reformulação do currículo vigente desde a década de 1980 e que resultou no atual currículo, implantado no primeiro semestre de 2009. [...] Necessariamente, o NAU deverá se engajar no processo de avaliação para verificar junto aos professores, discentes e entidades de classe o grau de satisfação com a reforma curricular implementada.

Outro ponto que chama atenção é a evidência do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), que integra o SINAES, e considerado pela ANA brasileira para o processo de acreditação, o que pode ser verificado na Dimensão 1 – Contexto Institucional, componente Sistemas de avaliação e processos de gestão, critério 1.13. Avaliação contínua: “Cabe salientar ainda que a faculdade tem sido avaliada pelo ENADE e tem sido ranqueada entre as três primeiras faculdades do país, tendo recebido pelo MEC a nota 5 na avaliação ocorrida em 2011”.

Da mesma forma, na avaliação da Dimensão 2 – Projeto Pedagógico – o ENADE é citado em dois critérios do

componente 2.1 Plano de estudos, segundo os trechos a seguir:

Critério 2.1.2. Estrutura curricular  
Relativamente ao currículo em extinção, destaque-se que sua continuada boa classificação no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), também atesta sua coerência com o Perfil então existente.

[...]

Critério 2.2.3. Sistemas de avaliação  
[...] Dois são os principais mecanismos de avaliação do projeto acadêmico da Faculdade de Agronomia da UFRGS. Um deles é um mecanismo externo e realizado a intervalos regulares pelo Ministério da Educação, a partir de programa elaborado por pares acadêmicos (entre os quais um professor desta Faculdade) e se chama Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes/ENADE. [...] Embora a participação dos alunos neste exame federal seja compulsória, ele tem enfrentado alguma resistência por parte de setores politizados dos mesmos. Neste sentido, a faculdade tem se empenhado à cada exame em conseguir o máximo de adesão e o melhor desempenho possível dos estudantes, pois seus resultados também produzem uma espécie de *ranqueamento* nacional dos cursos superiores no país.

O destaque do ENADE na autoavaliação do curso demonstra a preocupação com o rendimento dos alunos e a conseqüente visibilidade do curso/instituição nos *rankings* nacionais, o que é amplamente discutido pelos autores da área (DIAS SOBRINHO, 2008; FONSECA et al., 2008; PEIXOTO, 2010; SOUSA et al., 2013), especialmente no âmbito das universidades federais.

Em síntese, pode-se inferir que, no texto do Informe de Autoavaliação”, o curso brasileiro busca refletir a aplicação dos critérios estabelecidos para a acreditação no ARCU-SUL. No entanto, as observações apresentadas neste trabalho apontam a necessidade de discussão e aprimoramento da avaliação de alguns critérios para que o processo seja suficientemente analítico, equilibrado e realista, conforme preconizam os documentos do Sistema.

### Considerações Finais

Ainda que a avaliação realizada para acreditação pelo ARCU-SUL, cuja participação das instituições e cursos é voluntária, seja resultado de um processo de avaliação sem o ranqueamento, a ANA brasileira estabeleceu dentre as condições para a participação dos cursos, os conceitos obtidos nas avaliações que integram o SINAES. É possível inferir que essa condição influenciou o curso analisado a destacar, na autoavaliação, os aspectos quantitativos favoráveis relacionados às dimensões avaliadas, característica que figura como predominante nas avaliações do Brasil.

Nesse sentido, as constatações acerca da ênfase do curso brasileiro no



ENADE provocam indagações sobre como as demais agências nacionais de acreditação definiram as condições para a participação dos seus cursos, uma vez que a literatura da área aponta que para o estudo do Sistema do Mercosul é preciso considerar como a dinâmica política interna dos países pode interferir na elaboração e na implementação das políticas supranacionais.

Dessa forma, as reflexões acerca dos dados levantados neste trabalho demandam pesquisas mais aprofundadas tanto sobre a autoavaliação de outros cursos brasileiros, como também sobre como esse processo é realizado pelos cursos acreditados por outras agências nacionais, no âmbito do ARCU-SUL.

## Referências

ANDRÉS, Aparecida. *A educação superior no setor educacional do Mercosul*. Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados, Brasília-DF, 2010.

AZEVEDO, Mário Luiz Neves. A formação de espaços regionais de educação superior: um olhar meridional – para o MERCOSUL. *Avaliação*, Campinas, v. 13, n. 3, p. 875-879, nov. 2008.

BARREYRO, Beatriz Gladys. A “Acreditação MERCOSUL” e a agenda

interna da política de educação superior brasileira. In: XXII Seminário Nacional Universitas/Br, 2014, Natal-RN. *Anais...* Natal-RN, 2014. p. 295-314.

BRASIL. Portaria n. 1.734, de 9 de dezembro de 2011. *Diário Oficial da União*, Brasília-DF, 12 de dezembro de 2011. Seção 1, p. 158.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Convite aos cursos e Agronomia e Arquitetura de Instituições de Ensino Superior brasileiras para participarem do processo de Acreditação pelo Sistema ARCU-SUL*. Brasília-DF, 2009.

CABRAL, Guilherme Perez. A integração educacional no âmbito do ensino superior no Mercosul. In: XVI Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI), 2007, Belo Horizonte. *Anais...* Florianópolis: Fundação Boiteux, 2007.

CONCEIÇÃO, Jullie Cristhie da. *A expansão da educação superior e os efeitos no processo de revalidação de títulos de graduação em Mato Grosso do Sul*. 2013. Dissertação (Mestrado em Educação). Faculdade de Educação, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2013, 156f.

DALE, R. Globalização e educação: demonstrando a existência de uma cultura educacional mundial comum ou localizando uma agenda globalmente estruturada para a educação. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 25 n. 87, p. 423-460, maio/ago. 2004.

DIAS SOBRINHO, José. Qualidade, avaliação: do Sinaes a índices.

*Avaliação*, Campinas, v. 13, n. 3, p. 817-825, nov. 2008.

\_\_\_\_\_. Qualidade e garantia da qualidade: acreditação da educação superior. In: ROTHEN, José Carlos; BARREYRO, Gladys. *Avaliação da Educação: diferentes abordagens críticas*. São Paulo: Xamã, 2011. p. 17-41.

ESCRIGAS, Cristina; LOBERA, Josep. Novas dinâmicas para a responsabilidade social. In: *Educação superior em um tempo de transformação: novas dinâmicas para a responsabilidade social* / trad. Vera Muller. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009. p. 1-17.

FONSECA, Marília et al. Avaliação institucional: projetos de autoavaliação e vinculação entre avaliação, gestão e financiamento. In: OLIVEIRA, João Ferreira de; FONSECA, Marília (orgs). *Avaliação institucional: sinais e práticas*. São Paulo: Xamã, 2008.

GOIN, Mariléia. *O processo contraditório da educação no contexto do Mercosul: uma análise a partir dos planos educacionais*. 2008. Dissertação (Mestrado em Serviço Social), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

HIZUME, Gabriella de Camargo. *A implementação do Sistema de Acreditação Regional de Cursos Universitários do Mercosul: um estudo sobre as Agências Nacionais de Acreditação da Argentina e do Brasil*. 2013. Dissertação (Mestrado em Integração da América Latina). Universidade de São Paulo, São Paulo-SP, 2013.

KNIGHT, Jane. Comercialización de servicios de educación superior: implicaciones del AGCS. In: GUADILLA, Carmem Garcia. *El difícil equilibrio: la educación superior entre bien público y comercio de servicios* implicaciones del AGCS (GATS). Paris, 2004.

KRAWCZYK, Nora; SANDOVAL Salvador Antonio Mireles. O Processo de Regionalização das Universidades do Mercosul: um estudo exploratório de regulação supranacional e nacional. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, v. 37, n. 2, p. 647-668, 2012.

LAMARRA, Norberto Fernández. La convergência de la educación superior em América Latina y su articulación com los espacios europeo e iberoamericano. Posibilidades y limites. *Avaliação*, Campinas; Sorocaba, SP, v. 15, n. 2, p. 9-44, jul. 2010.

MERCOSUL. *Acordo sobre a criação e implementação de um sistema de credenciamento de cursos de graduação para o reconhecimento regional da qualidade acadêmica dos respectivos diplomas no MERCOSUL e Estados Associados*. San Miguel de Tucumán, República Argentina, 2008a.

\_\_\_\_\_. *Guia de Autoevaluación para carreras de Agronomía Sistema ARCU-SUR*. [2008b]. Disponível em: <[http://edu.mercosur.int/arcusur/images/pdf/guia/guia\\_auto\\_pt\\_%20agronomia.pdf](http://edu.mercosur.int/arcusur/images/pdf/guia/guia_auto_pt_%20agronomia.pdf)>. Acesso em: 10 dez. 2014.

\_\_\_\_\_. Mercosul – Dados Gerais. *Portal do MERCOSUL*, 2014. Disponível em: <<http://www.mercosul.gov.br/dados-gerais>>. Acesso em: 10 dez. 2014.

\_\_\_\_\_. *XXXIII REUNIÃO DE MINISTROS DE EDUCAÇÃO DE LOS PAÍSES DEL MERCOSUR.*

Montevideo, República Oriental del Uruguay, 2007. Disponível em: <<http://edu.mercosur.int/es-ES/documentos-categoria/finish/39-2007/525-mercosur-cmc-gmc-rme-xxxiii-n-02-07.html>>. Acesso em: 08 fev. 2015.

MORGADO, José Carlos. Processo de Bolonha e ensino superior num mundo globalizado. *Educação & Sociedade*, Campinas, v.30, n.106, p. 37-62, 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v30n106/v30n106a03.pdf>>. Acesso em: 01 mar. 2015.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de. A transformação da educação em mercadoria no Brasil. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 30, n. 108, p. 739-760, out. 2009.

PEIXOTO, Maria do Carmo de Lacerda. Avaliação Institucional externa no SINAES: considerações sobre a prática recente. In: DALBEN, Ângela Imaculada Loureiro de Freitas (org). *Convergências e tensões no campo da formação e do trabalho docente*. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. p. 669-692.

PIOVESAN, Armando; TEMPORINI, Edméa Rita. Pesquisa exploratória: procedimento metodológico para o estudo de fatores humanos no campo da saúde pública. *Revista de Saúde Pública*, São Paulo, v. 29, n. 4, p. 318 - 325, 1995.

ROBLEDO, Rocio; CAILLÓN, Adriana. Procesos regionales en educación superior. El mecanismo de acreditación de carreras universitarias

en el MERCOSUR. Reconocimiento regional de los títulos y de la calidad de la formación regional processes in higher education. In: LANDINELLI, Jorge (org.). *Educación superior y sociedade: experiencias de convergencia académica en los países del MERCOSUR*. Nueva Época/IESALC, jan. 2009, ano 14, n. 1, p. 73-98.

SANTIAGO, Léia Adriana da Silva Santiago; RANZI, Serlei Maria Fischer. As propostas do Setor Educacional do Mercosul para o ensino de História. *Práxis Educativa*, Ponta Grossa, v. 8, n. 2, p. 443-463, jul./dez. 2013.

SOUSA, José Vieira de et al. Diferentes vozes sobre a epistemologia avaliativa subjacente ao ENADE como componente do SINAES. In CUNHA, Célio da et al (organizadores). *Diversidade metodológica na pesquisa em Educação*. Campinas-SP: Autores Associados, 2013.

Recebido em: 20 de junho de 2016

Aceito em: 20 de julho de 2016